



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano dois mil e sete, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas nove horas, estando presentes os(as) senhores(as), António Pica Tereno, presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente, António Manuel Durão Gavino (CDU), Francisco José Nunes Gabriel Bossa (PS) e Ana Isabel Batista da Cruz, vereadores, comigo, Maria Margarida Alcario Burgos chefe da Divisão Administrativa e Financeira, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

ABERTURA DA REUNIÃO: O senhor presidente, depois de verificar as presenças, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 14/12/2006: A acta da reunião ordinária realizada no passado dia 10 de Janeiro de 2007, mereceu a aprovação unânime dos membros presentes.

APRECIÇÃO DO RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 15/2007, de 22/01: A Câmara tomou conhecimento do documento em título.

APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 10/01 A 23/01/2007: A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados e/ou autorizados no período em título.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES:

O senhor Presidente informou:

- Que no próximo dia 2 de Fevereiro irá reunir na AMALGA no sentido de definir as acções para a Recandidatura ao Fundo de Coesão do projecto de “Recuperação do Abastecimento de Água e Saneamento”, entre as quais o “Arranjo da ETA do Bufo” e “Substituição da conduta principal e construção de novos depósitos de água”;
- Ontem iria ter uma reunião com o Presidente do Instituto da Segurança Social, para resolver assuntos relacionados com a construção de um novo Lar de Apoio à Terceira Idade, acrescido da valência de creche, uma vez que foi aberta a candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – PARES, mas que foi desmarcada pela Segurança Social;
- Que a equipa para o Plano de Segurança Rodoviária vai iniciar os trabalhos de reformulação do projecto brevemente;

- Sobre o problema da saúde no município, atendendo à grande distância até ao local onde possa ser prestado o socorro necessário, e às péssimas acessibilidades, vai continuar a alertar as entidades competentes, no sentido de criar condições no Centro de Saúde Local .

A senhora Vice – Presidente deu conhecimento do seguinte:

- Esteve numa reunião em Serpa na Associação de Desenvolvimento Integrada “Rota do Guadiana” e que nos meses de Março/ Abril decorrer uma Acção de Formação sobre “Tecnologias da Informação e Comunicação” para activos/empresários;
- Que o Instituto de Emprego e Formação Profissional vai iniciar um curso “Produção Florestal”, em Barrancos.
- Que vai ser celebrado um protocolo com a Associação “Rota do Guadiana”, com o objectivo de desenvolver o projecto AGIR, prevendo a integração de pessoal desempregado em actividades produtivas, para o Município, nas áreas de exploração de xisto, artesanato, cultura e outros.
- Relativamente à informação transmitida na reunião anterior, sobre a organização das Estudantinas de Carnaval, com a colaboração da EBI de Barrancos, informou que por falta de tempo as mesmas não se irão realizar (tendo em conta que a actividade é realizada com os alunos e estes têm as actividades lectivas normais), embora façam parte do Plano de Acção da EBI de Barrancos aprovado para o corrente ano. Haverá sim outras actividades relacionadas com as tradições de Carnaval, tal como ateliers educativos.

O senhor vereador António Durão Gavino, informou:

- Das reparações nos telhados dos prédios propriedade deste município arrendados, sitos na Travessa da Preguiçosa e Rua do Pinhão;
- Da continuação da obras de reparação e remodelação no edificio, sito na Rua Dr. Filipe de Figueiredo, onde estão instalados e a funcionar os serviços do Centro de Saúde de Barrancos, propriedade desta autarquia;
- Das pequenas reparações nas paredes e telhado do Museu Arqueológico e Etnográfico de Barrancos;
- Do reinicio das obras de melhoramentos nas Piscinas Municipais de Barrancos, que constam de revestimentos nas piscinas média e infantil, lava pés, parte envolvente da piscina infantil de modo a criar um espaço com sombras,
- Sobre a continuação da reparação do pavimento da Rua Duque de Cadaval, onde será substituída a conduta do ramal de ligação e escoamento das águas pluviais.

O senhor vereador Francisco Bossa, pediu esclarecimento sobre o seguinte:

- Se a Biblioteca da EBI de Barrancos é para uso exclusivo dos alunos matriculados ou aberto à comunidade. Foi respondido pelo senhor Presidente de que será celebrado um protocolo em que a Biblioteca servirá toda a comunidade Barranquenha;
- Se a autarquia já tomou conhecimento de que alguns caminhos rurais estão a ficar bastante degradados . O senhor vereador respondeu que as reparações vão ter inicio brevemente, através de um protocolo com a Junta de Freguesia de Barrancos e a aquisição de toutvenant.

ORDEM DE TRABALHO

Deliberação n.º 005/CM/2007 – APRECIACÃO E DECISÃO SENHOR VEREADOR DE 09/01/2007, EXARADO NA INF. N.º 05/2007 DA DASC, SOBRE A PROPOSTA DE REVISÃO DO PROJECTO “ III CAMPEONATO DE FUTEBOL DE 5 DE ESCOLINHAS DE 2007: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão do projecto “III Campeonato de Futebol de 5 Escolinhas de 2007”, cujo texto em anexo, faz parte integrante da presente deliberação.

(Doc. um da pasta anexo)

Deliberação n.º 006/CM/2007 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DE 09/01/2007, EXARADO NA INF. N.º 06/2007 DA DASC, SOBRE A PROPOSTA DE REVISÃO DO PROJECTO “ IV CAMPEONATO DE FUTEBOL DE 5 INVERNO 2007”: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho em título, exarado na informação abaixo transcrita na íntegra:

“*Transcrição da Informação:* INF. n.º - 6 /DASC/2007 - ASSUNTO: “VI Campeonato de Futebol de 5 Inverno de 2007”: Integrado no Plano de Actividades da DASC/2007, está previsto a realização do VI Campeonato de Futebol 5 Inverno de 2007.

1- ENTIDADE PROMOTORA

Município de Barrancos, através da DASC.

- Responsável do Projecto – Jacinto Domingos Mendes Saramago, Chefe da DASC.
- Técnicos executores – Manuel Rico Cortegano, Raul Dos Santo Ildfonso, e José Firmino Chibito ,Técnicos de Desporto.

2- CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

2.1 – Designação: VI CAMPEONATO DE FUTEBOL 5 INVERNO DE 2007

2.2 - O presente campeonato rege-se pelo regulamento anexo ao presente projecto e que dele faz parte integrante.

2.3 – Objectivos:

- O campeonato tem como objectivo geral a promoção e dinamização da prática desportiva;
- Ocupação de tempos livres.

2.4 – Cooperação com outras entidades

- Para a organização deste campeonato será necessário a colaboração das associações sediadas no Município.

- Associações essas que vão ser convidadas a organizar uma equipa para participar no torneio.

2.5 – Local de execução do projecto:

- Pavilhão Gimnodesportivo “ Paulo Guerra”, da EBI.

2.6 – Data e Horário do Projecto:

- A duração do campeonato fica dependente do número de equipas participantes, e tem o seu início previsto para o dia 26 de Fevereiro de 2007, às 19 horas.

3 – CARACTERIZAÇÃO E CONDIÇÕES DOS PARTICIPANTES

3.1 – Destinatários:

- Jovens /adultos M/ F nascidos antes de 01/01/1992, interessados na modalidade.
- Inscrições gratuitas
- As inscrições serão efectuadas na DASC (Divisão de Acção Sócio-Cultural), em data a marcar oportunamente.

3.2 – Número máximo de participantes:

- Cada associação ou entidade constituirá apenas uma equipa com um mínimo de 8 e máximo de 10 elementos.
- Cada equipa não pode inscrever mais de três jogadores federado Jovens.

4 – RECURSOS MATERIAS

- Fica sob a responsabilidade dos técnicos de desporto, a elaboração inventário de todos os recursos materiais eventualmente necessários, para ser submetido à apreciação do Chefe da DASC.

5 – RECURSOS FINANÇEIROS

- A execução do presente projecto não implica elevados encargos financeiros, prevendo-se apenas como despesa, aquisição para oferta, de taças ou trofeus para todas as equipas, guarda redes menos batido, e melhor marcador, cujo total não deverá ultrapassar os € 700 Euros.

Assim:

Em face do exposto e com os fundamentos acima descritos proponho a aprovação do projecto denominado “IV CAMPEONATO DE FUTEBOL DE 5 INVERNO 2007”, cuja regulamento anexo faz parte integrante desta informação.

04/01/2007 - O TÉCNICO DE DESPORTO: Ass) / Manuel Rico Cortegano /”
(Doc. dois da pasta anexo)

Deliberação n.º 007/CM/2007 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHORA VICE-PRESIDENTE DE 22/01/2007, EXARADO NA INF. N.º 07/2007 DA DASC, SOBRE A PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DOS “7.º JOGOS DESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho em título, exarado na informação abaixo transcrita na íntegra:

“*Transcrição da Informação:* INF. n.º 7/DASC/07 - ASSUNTO: VII Jogos Desportivos do Município de Barrancos: 1 - Integrado no Plano de Actividades da DASC/2007, está previsto a realização da sétima edição dos Jogos Desportivos do Município de Barrancos.

2 - Esta iniciativa é uma organização do Município, através da sua Divisão de Acção Sócio - Cultural, tendo como objectivos gerais a dinamização e promoção da prática desportiva e ocupação dos tempos livres.

3- Para a presente edição e considerando a experiência dos anos anteriores, optamos pela retirada das modalidades menos atractivas, tais como, B.T.T, Carta, Damas, Matraquilhos, e Snooker.

3.1- Igualmente, devido ao custo envolvido optou-se pela retirada do torneio de Tiros Pratos, modalidade que julgamos está a ser dinamizada pela associação local que, anualmente, tem promovido torneios semelhantes. Desta forma e evitando uma duplicação reduzimos os custos

3.2- Para redução dos custos Taças/Troféus e Medalhas fica estabelecido que só têm direito aos mesmos os primeiros cinco classificados de cada modalidade, à excepção da prova de Atletismo do 25 Abril, que serão entregue medalhas simbólicas a todos participantes.

4 – A execução deste projecto não implica a afectação de recursos humanos, sendo necessário, apenas, a colaboração do pessoal em serviço nos diferentes complexos desportivos.

5 - A execução deste projecto implica um encargo estimado em cerca 7.400 euros, distribuídos da seguinte forma:

| Designação | Despesa Prevista (€) | Observação |
|---|----------------------|---|
| Taças/Troféus | 4.000€ | Taças/Troféus para os três primeiros classificados, Medalhas até ao 5º classificado |
| Prémios Monetários Futebol 5 (Verão) | 900 € | Modalidade com direito a prémio Monetário |
| Lembranças (camisola) para todos os participantes | 1500 € | 300 Participantes (€5/cada) camisola (Adquirir) |

| | | |
|----------------|-------|--|
| Sacos /Lanches | 1000€ | |
|----------------|-------|--|

Assim, face ao exposto sugere-se a aprovação do presente projecto, cujo regulamento anexo faz parte integrante da presente informação.

12/01/2007: Ass) Manuel Rico Cortegano - Técnico de desporto
(Doc. três da pasta anexo)

Deliberação n.º 008/CM/2007 – APRECIACÃO E RENOVACÃO DO CONTRATO PROGRAMA N.º 29/2006 COM A ASSOCIAÇÃO BARRANQUENHA PARA O DESENVOLVIMENTO (ABpD): Pela deliberação n.º 71/CM/2006, de 14/06, foi autorizado a celebração do contrato-programa n.º 29/2006 celebrado com a Associação Barranquenha para o Desenvolvimento (ABpD), no âmbito do qual foi concretizado um processo de cooperação financeira nos domínios social.

Considerando o interesse na manutenção deste apoio, no âmbito do qual foram, entre outras, recuperadas habitações degradadas de idosos e pessoas carenciadas;

Reconhecendo o interesse público das acções e actividades desenvolvidas ao abrigo do contrato-programa ora renovado.

Assim:

Ao abrigo e nos termos da alínea b), n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/9, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11/1, a CMB deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Artigo 1º

(Renovação do Contrato-Programa n.º 29/2006)

O Contrato-Programa n.º 29/2006, celebrado entre a CMB e a ABpD em 25/07/2006, aprovado pela deliberação n.º 71/CM/2006, de 14/06, considera-se renovado até 30 de Junho de 2007, com dispensa de qualquer formalidade.

Artigo 2º

(Comparticipação da CMB)

Para os efeitos previstos no artigo 1º, compete à CMB prestar apoio financeiro à ABpD, num montante equivalente a 2SMN, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2007.

Artigo 3º

(Produção de efeitos)

A presente deliberação produz efeitos no período de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2007.

Artigo 4º

(Procedimentos internos)

Para cumprimento do disposto na presente deliberação, compete à DAF/SCAP/TM, promover os procedimentos administrativos e financeiros necessários à transferência da participação municipal fixada na presente deliberação.

Deliberação n.º 009/CM/2007 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A POSSE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DUQUE DE CADAVAL, N.º18, EM BARRANCOS: - Foi deliberado por unanimidade tomar a posse administrativa, do prédio urbano acima mencionado, propriedade do senhor Nelson José da Silva Cabeça, com base na informação n.º 4–DOSU, de 5 de Janeiro de 2007, do Fiscal de obras, senhor António Damião Rodrigues e do parecer da Chefe da DOSU, constante na informação mencionada, nos termos do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com a competência conferida pela alínea c), n.º5, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, para proceder à execução coerciva das seguintes obras: colocação de portarias nos referidos alçados; conservação e limpeza da cobertura; reparação do muro do quintal e pinturas exteriores, sendo fixado o prazo de quinze dias para as iniciar e 45 dias para as concluir a partir do dia da elaboração do Auto de Posse Administrativa.

(Doc. quatro da pasta anexo)

Deliberação n.º 010/CM/2007 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A POSSE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DUQUE DE CADAVAL, N.º 19, EM BARRANCOS:- Foi deliberado por unanimidade tomar a posse administrativa, do prédio urbano acima mencionado, propriedade do senhor Nelson José Pereira Catoja, com base no parecer da Chefe da DOSU, exarado na informação n.º 5 – DOSU, de 5/01/2007, do Fiscal de obras, senhor António Damião Rodrigues, nos termos do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com a competência conferida pela alínea c), n.º5, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, para proceder à execução coerciva das obras exteriores, previstas no projecto de obras aprovado através da deliberação n.º 98/CM/04, de 25/08, pertencente ao processo n.º 21/04, sendo fixado o prazo de cinco dias para as iniciar e 30 dias para as concluir a partir do dia da elaboração do Auto de Posse Administrativa.

(Doc. cinco da pasta anexo)

Deliberação n.º 011/CM/2007 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A PROPOSTA DE REVISÃO DE PREÇOS DE PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS: De acordo com o despacho da senhora vice-presidente exarado na informação n.º 79/DASC/2006, do chefe da DASC, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão dos preços das publicações municipais, cuja proposta de preçário em anexo, faz parte integrante da presente deliberação.

(Doc. seis da pasta anexo)

Deliberação n.º 012/CM/2007 - RATIFICAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO DE ENCARGOS COM AEC DO 1.º CICLO – PRIMEIRA TRANFERÊNCIA PARA EBI: Foi ratificado, por unanimidade, o despacho da senhora vice-presidente de 23/01/2007, exarado na informação n.º8/DASC/2007, da mesma data, abaixo transcrita na íntegra, nos termos do qual se procede à primeira transferência para a Escola Básica Integrada de Barrancos, da quantia de € 3.760 (três mil

setecentos e sessenta euros), para comparticipação dos encargos com as Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do alunos do 1º ciclo do Ensino básico:

Transcrição da INF. Nº: 8/DASC/2007, de 23/01/2007 da DASC:

“ASSUNTO: COMPARTICIPAÇÃO DE ENCARGOS COM AEC DO 1º CICLO – PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA PARA EBI

1 – Pelo Protocolo de Colaboração (PC) celebrado em 06/07/2006 entre a CMB/EBI, ratificado pela deliberação nº 99/CM/2006, de 22/7, foram estabelecidos os princípios de organização e funcionamento das actividades de animação e de apoio à família para os alunos do 1º ciclo da EBI de Barrancos, abreviadamente AEC.

2 – Em cumprimento do PC procedeu a CMB à contratação, em regime de avença, dos docentes José Manuel Sequeira Abreu - para leccionar a AEC Ensino de Música aos alunos do 1º ao 4º anos, a partir de 19/09/2006 - e Fernando Miguel Guerreiro Fernandes - para leccionar a AEC Expressão Plástica aos alunos dos 3º e 4º anos, a partir de 24/10/2006.

2.1 – As restantes AEC constantes do PC estão a ser asseguradas pela EBI que, para tal, disponibilizou os docentes Cláudia Machado (Actividade Física e Desportiva ao 1º e 2º anos), Vítor Nunes (Actividade Física e Desportiva ao 3º e 4º anos), Maria Purificação Pica (Ensino de Inglês ao 3º ano) e Paula Pereira (Ensino de Inglês ao 4º ano).

3 – Para comparticipação das AEC no corrente ano lectivo foi assegurado o financiamento do ME/DRE no valor de € 16.000, a transferir para a CMB em prestações trimestrais dos quais € 8.921,00 já foram recebidos.

4 – Face ao exposto e considerando que a CMB já procedeu ao pagamento da avença dos docentes contratados identificados no nº 2 da presente Informação, relativa às AEC leccionadas entre Setembro e Dezembro de 2006.

5 – Considerando que a EBI veio, pelo ofício nº 61/2007, de 22/1, anexo, dar conhecimento das AEC leccionadas pelos docentes identificados no nº 3 da presente informação, no período de Setembro a Dezembro de 2006, que totalizam 235 horas.

6 – Admitindo que o custo/hora das AEC referidas no nº anterior têm um valor base equivalente ao custo/hora da AEC dos docentes avençados, isto é € 16,00/hora, propõe-se que sejam transferidos para a EBI, por conta da dotação recebida do ME/DRE, o montante de € 3.760, sem prejuízo de, no final do corrente ano lectivo, ser reavaliado o custo/hora e ressarcidas das despesas inerentes à “utilização dos recursos e meios” a que se refere a alínea c), nº 2 da cláusula 2ª do referido Protocolo de Colaboração.

6.1 – No montante referido no nº anterior está incluído as AEC de Expressão Plástica relativas ao período de Setembro a 24/10/2006 leccionados por uma docente da EBI, até à contratação do docente Fernando Fernandes.

Em 23/01/2007- ass) Jacinto Domingos Mendes Saramago, Chefe DASC”

Deliberação n.º 013/CM/2007 – APROVAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS: - A chefe da SCAP, pela informação n.º 11/2007- DAF-SCAP, propõe que no seguimento do processo de contratação do empréstimo de médio/longo prazo, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Janeiro de 2007, o executivo aprove a presente alteração orçamental, que importa tanto na receita como na despesa em € 645 205,00 (seiscentos e quarenta e

cinco mil duzentos e cinco euros). O executivo por unanimidade aprovou a 1.ª alteração aos documentos previsionais.

(Doc. sete da pasta anexo)

Deliberação n.º 014/CM/2007 – APROVAÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA DA OBRA “CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE BARRANCOS”: O executivo aprovou por unanimidade com base na informação técnica, da Eng.ª Maria Alexandra Pestana Palma de Oliveira, que faz parte da fiscalização desta empreitada, os trabalhos a mais aí propostos, no valor de € 178.871,07 (cento e setenta e oito mil oitocentos e setenta e um euros e sete cêntimos) Desta deliberação vai ser dado conhecimento ao adjudicatário nos termos do artigo 26.º do Decreto Lei n.º 59/99 de 2 de Março e comunicação ao Gestor do PORA, entidade financiadora, da informação e decisão.

Deliberação n.º 015/CM/2007 - APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Os processos abaixo indicados mereceram as seguintes decisões que, para cada um se indica:

- a) **Processo n.º 33/2006, de João Miguel Infante Ramos**, aprovado por unanimidade com condicionantes com na base na Informação n.º 15/2007/DOSU/GT, de 22 de Janeiro, o projecto de arquitectura referente à instalação de um estabelecimento de bebidas, sito na Ruas das Bocas, n.º7 – rés do chão em Barrancos, sendo fixado o prazo de 6 meses para a apresentação dos respectivos projectos de especialidade.
- b) **Processo n.º 17/2006, de Francisco Cortegano Chamorro**, aprovada por unanimidade, com base na informação n.º 15/2007-DOSU/GT, de 22/02, a 1.ª alteração ao projecto , referente à obra de alteração/ampliação do prédio, sito na Rua de Espanha, s/n.º em Barrancos. em Barrancos.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA: A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Finalmente, não havendo mais nada a tratar, nem público presente o senhor presidente, declarou encerrada a reunião eram onze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Maria Margarida Alcario Burgos chefe da DAF, servindo de secretária, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente.

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

/Dr. António Pica Tereno/

/Maria Margarida Alcario Burgos/